
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **2478/2024**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21**

Objeto: **Contratação do artista PLÍNIO LOPES para apresentação teatral “ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO” nos dias 29 e 30 de março de 2024, todos a partir das 20h, na praça Barão de Campo Belo, Centro, em Vassouras/RJ, como parte do evento “Semana Santa”.**

Contratado: **C.P VASCONCELLOS ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CNPJ: 11.163.400/0001-34.**

Valor: **R\$ 127.100,00 (cento e vinte e sete mil e cem reais)**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **AUTORIZO** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **AUTORIZO** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 17 de Março de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 127.100,00 (cento e vinte e sete mil e cem reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **C.P VASCONCELOS ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / CNPJ: 11.163.400/0001-34** nos autos do Processo Administrativo nº: **2478/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à Contratação do artista **PLÍNIO LOPES** para apresentação teatral **“ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO”** nos dias 29 e 30 de março de 2024, todos a partir das 20h, na praça Barão de Campo Belo, Centro, em Vassouras/RJ, como parte do evento **“Semana Santa”** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 17 de Março de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Gustavo Alves Ferreira

Código Identificador:85BCCC2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/03/2024. Edição 3598

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>